



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 118/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016..

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
17.511.0012.2.042 – Serviços de Saneamento Básico				
3.3.90.30			Material de Consumo	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Industria e Comércio		
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Industria e Comércio		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade				
3.3.90.14			Diárias – Pessoal Civil	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	453	Programa Estadual Vigiasus		
10.304.0018.2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde				
3.3.90.30			Material de Consumo	5.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação de receitas e o superávit financeiro de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 5.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	453 – Programa Estadual Vigiasus
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 5.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de junho de 2016.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6665 DE 29/06/2016, PÁG NºB4

Na íntegra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 29/06/2016